



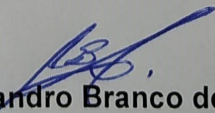
COMUNICADO

Em virtude da NÃO localização em seu setor de atividades, a Coordenadoria de Posturas Municipais e Fiscalização de Feiras Livres comunica o contribuinte MARIA INES DA SILVA, sob inscrição 90783, a tomar ciência do Auto nº 1.137/2019 devido infringir os artigos 23º da Lei 7686/2012 que versa à assiduidade do exercício de suas atividades, posto que, não tem exercido sua atividade nos pontos alusivos à sua matrícula, ultrapassando 3 faltas consecutivas e ou 5 alternadas sem justificativas no período de 1 ano.

Face ao exposto, fica o mesmo notificado a regularizar-se junto ao setor de Fiscalização de Feiras Livres, sito Av. Benvenuto Bagnara, 139, Jd Zaira, Mauá.

Sem Mais,

Mauá, 01 de Novembro de 2019.


Alessandro Branco de Oliveira
Diretor – Fiscalização de Feiras Livres
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA DE POSTURAS MUNICIPAIS E FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS

AUTO N° 001137 /2019

NOTIFICAÇÃO () PARALISAÇÃO () APREENSÃO () MULTA () LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

RG/CPF/CNPJ:

ENDEREÇO:

BAIRRO

CIDADE/ESTADO

EMAIL

TELEFONE

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE

RUA/AV:

BAIRRO:

IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE

NOME:

Mania Brês do Silva

CMF/CPF:

90783

ATIVIDADE:

Flours

LOCAL:

3º Jd Mauá, 4º Itapeva, 5º Pq dos Amigos, 6º Maruá, 8º Zaira, Dom. Espinas

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. S. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUIE:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI N° 2260/89	3° <input type="checkbox"/>	LIMPEZA PASSEIO PÚBLICO	
LEI N° 2260/89	5° <input type="checkbox"/>	DESOBSTRUÇÃO LOGRADOURO PÚBLICO	
LEI N° 2260/89	25° <input type="checkbox"/>	PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO	
LEI N° 2260/89	51° <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> LIMPEZA DE LOTE <input type="checkbox"/> CONSTRUÇÃO DE PASSEIO <input type="checkbox"/> FECHAMENTO LOTE	
LEI N° 3.057/98	4° <input type="checkbox"/>	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI N° 3.057/98	5° <input type="checkbox"/>	NÃO É PERMITIDO COMÉRCIO INFORMAL	
LEI N° 3202/99	59° <input type="checkbox"/>	PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR	
LEI N° 5292/17	34° <input type="checkbox"/>	PENALIDADES DE DESVIRTUAMENTO DO ALVARÁ	
LEI N° 4968/14	246° <input type="checkbox"/>	DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	
LEI N° 5227/17	28° <input type="checkbox"/>	DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI N° 5227/17	82° <input type="checkbox"/>	SUSPENSÃO DE ATIVIDADE AMBULANTE	
LEI N° 5227/17	81° <input type="checkbox"/>	APREENSÃO DE EQUIPAMENTOS E MERCADORIAS AMBULANTE	
LEI N° 5227/17	76° <input type="checkbox"/>	PENALIDADES PREVISTAS NA LEI	
DECRETO N° 7686/12	5° <input type="checkbox"/>	HORÁRIO ENCERRAMENTO DA FEIRA	
DECRETO N° 7686/12	53° <input checked="" type="checkbox"/>	DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FEIRANTE	
LEI N° 12651/12	8° <input type="checkbox"/>	INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO NATIVA EM ÁREA APP	
LEI N° 12608/12	3° <input type="checkbox"/>	DESACORDO POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PNPDEC	
DC 7686/12	23° <input type="checkbox"/>	Atividade	imediato

OBSERVAÇÕES

Em visita foi constatado que o permissionário não tem montado sua barraca nos pontos alheios à sua matrícula, ultrapassando o limite de fulto, vindo a infringir o disposto no artigo 23º do decreto 7686/2012. O mesmo foi orientado a comparecer no setor de fiscalização e justificar sua falta, no entanto não atendeu a solicitação.
Foi ao exportar, que o permissionário perante, notificado a MONTAR sua barraca nos pontos regulamentados em sua matrícula em prazo imediato, sob pena de cancelamento dos pontos em ato mesmo de sua matrícula.

NOTIFICADO

FISCALIZAÇÃO SSPDC

RECEBI EM, ___/___/___

MAUÁ

18, 10, 19

NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL

AGENTE FISCAL

NOME:

RG:

() RECUSOU-SE A ASSINAR

() MORADOR AUSENTE

TESTEMUNHAS

NOME/RG:

NOME/RG

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS

EMISSOR:

RECEBEDOR:

RG:

ASSINATURA: